

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****Processo:** 00.000879/2024-75**Tipo de Processo:** Eleições: Procedimentos Gerais**Assunto:** Calendário de Reuniões da CEF para o exercício 2024**Interessado:** Comissão Eleitoral Federal**Relator:** Eng. Agr. **Francisco Lira****DECISÃO CD Nº 10/2024**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão Eleitoral Federal - CEF, consoante a Deliberação 3 (0900081); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada nos dias 24 e 26 de janeiro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000879/2024-75;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1738/2023 (0880808), de 18 de dezembro de 2023, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2024;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (0900081), de 25 de janeiro de 2024, a Comissão Eleitoral Federal - CEF deliberou nos seguintes termos:

- 1 - Propor ao Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2024, conforme tabela abaixo:

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	15 e 16 de fevereiro de 2024	Brasília/DF
2ª	14 e 15 de março de 2024	Brasília/DF
3ª	8 e 9 de abril de 2024	Brasília/DF
4ª	18 e 19 de abril de 2024	Brasília/DF
5ª	16 e 17 de maio de 2024	Brasília/DF
6ª	28 e 29 de maio de 2024	Brasília/DF
7ª	20 e 21 de junho de 2024	Brasília/DF
8ª	18 e 19 de julho de 2024	Brasília/DF
9ª	8 e 9 de agosto de 2024	Brasília/DF
10ª	5 e 6 de setembro de 2024	Brasília/DF
11ª	17 e 18 de outubro de 2024	Brasília/DF
12ª	30 e 31 de outubro de 2024	Brasília/DF
13ª	13 e 14 de novembro de 2024	Brasília/DF
14ª	28 e 29 de novembro de 2024	Brasília/DF
15ª	2 e 3 de dezembro de 2024	Brasília/DF

- 2 - Solicitar ao Conselho Diretor que, após a apreciação e decisão, o Calendário de Reuniões da CEF 2024 seja encaminhado ao Plenário do Confea para conhecimento.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que o inciso III do art. 154 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Coordenador da comissão especial apresentar ao Conselho Diretor o plano de trabalho, incluindo objetivos, metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

Considerando que, nos termos do art. 156, do Regimento do Confea as reuniões ordinárias da comissão especial são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão Eleitoral Federal - CEF, consoante a Deliberação 3 (0900081):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	15 e 16 de fevereiro de 2024	Brasília/DF
2ª	14 e 15 de março de 2024	Brasília/DF
3ª	8 e 9 de abril de 2024	Brasília/DF
4ª	18 e 19 de abril de 2024	Brasília/DF
5ª	16 e 17 de maio de 2024	Brasília/DF
6ª	28 e 29 de maio de 2024	Brasília/DF
7ª	20 e 21 de junho de 2024	Brasília/DF
8ª	18 e 19 de julho de 2024	Brasília/DF
9ª	8 e 9 de agosto de 2024	Brasília/DF
10ª	5 e 6 de setembro de 2024	Brasília/DF
11ª	17 e 18 de outubro de 2024	Brasília/DF
12ª	30 e 31 de outubro de 2024	Brasília/DF
13ª	13 e 14 de novembro de 2024	Brasília/DF
14ª	28 e 29 de novembro de 2024	Brasília/DF
15ª	2 e 3 de dezembro de 2024	Brasília/DF

**2)** Autorizar, em caráter excepcional e caso necessário, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPADi e emissão de passagens fora do prazo previsto nas Portarias AD nº 111, de 2021, e nº 318, de 2022, para a 1ª Reunião Ordinária da CEF; e

**3)** Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 26/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901580** e o código CRC **C662ACBE**.